



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023

Lei Municipal nº 2.068, de 16 de maio de 2023.

Decreto Municipal nº 1.726, de 28 de julho de 2023.

Edital de Convocação de 31/07/2023.

DOCUMENTOS SERVIDORES ATIVOS

- () I – ficha cadastral de ativo preenchida, constante no anexo I;
- () II – cartão do PIS/PASEP;
- () III – certidão de Tempo de Contribuição (CTC), constando todos os vínculos empregatícios ou Extrato Previdenciário (CNIS);
- () IV – carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, constando todos os vínculos empregatícios;
- () V – cédula de Identidade - RG;
- () VI – cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- () VII – carteira Nacional de Habilitação - CNH, se aplicável (motoristas);
- () VIII – comprovante de residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em cartório;
- () IX – carteira de Identidade Profissional - Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou certidão), quando exigida para o ingresso no cargo;
- () X – declaração assinada pelo próprio servidor se contribuiu ou não para a previdência em outro ente ou órgão público optante pelo RPPS;
- () XI – dos documentos dos dependentes, caso haja, discriminado no anexo IV.

Em caso positivo da declaração requerida no inciso X, o servidor deverá apresentar também certidão narratória de seu tempo de contribuição no outro ente ou órgão público.